

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- AGOSTO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP às 14 horas, o presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do NOVO FUNDEB, convocou os membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 4.778 de 09 de maio de 2023, para a reunião mensal. O vice presidente do Conselho Sr. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou aos presentes primeiramente a planilha de receitas e despesas do mês agosto/2025, onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (70%) um percentual de 81,23 % no valor acumulado e nas ações de manutenção e desenvolvimento de ensino (30%), um percentual de 25,67% valor mensal e 23,56% no valor acumulado, totalizando 104,80% de aplicação total. No mês de agosto de 2025 a prefeitura liquidou vencimentos relativos à aposentadoria e exonerações de servidores lotados na Educação a título de aposentadorias o que compreende o valor total de R\$ 172.450,92 que foram oriundos do FUNDEB 70%. A receita acumulada de agosto de 2025 representou o montante de R\$2.146.053,31 mensal e R\$ 19.129.802,24 acumulado. O valor do vale alimentação, despesa oriunda do FUNDEB 30% representou um valor mensal de R\$ 361.375,07 e acumulado no período de R\$ 2.835.640,95. O vice presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atende ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. Na oportunidade, a supervisora de Ensino Comentou sobre o prêmio "Excelência Educacional" no qual tivemos duas escolas municipais Emef "Giácomo Corte" e EMEF "Maria Benedita Fernandes" que fizeram um plano de trabalho com a comunidade escolar, sendo o mesmo registrado em ATA e com isso terão total autonomia para utilizarem os recursos considerando a Lei 2.473 de 22 de julho de 2025 que trata sobre o Programa de Transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APMs) das Unidades Educacionais da rede municipal de ensino de Conchal. Foi mostrado o texto da lei e o objetivo de proporcionar às escolas uma maior autonomia. Na oportunidade, compartilhou sobre um saldo do Programa "Educação em Tempo Integral" que oportunizou a compra de instrumentos musicais para os projetos vinculados às escolas que atendem a esta modalidade. Nesta temática o município realizou a implementação da Política de Ensino Integral. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 30 de setembro de 2025.



